



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores e Servidora, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de setembro de 2023, para participarem do Curso de Capacitação sobre "**ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTANCIA DAS POLITICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO**", promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Camila de Lima Dias	Advogada	1.926,25
Jonatan Fernandes	Vereador	1.926,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente